

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3307

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 056/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 056/2025/PMEAI CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 11, 12, 13, 15, 18 E 33, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 642,44 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, UMA VEZ QUE HÁ SALDO REMANESCENTE NA CONTA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (FNDE) DO PROGRAMA ESCOLA INTEGRAL.
ASSINATURA: 12/08/2025.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 057/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE–ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 057/2025/PMEAI CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 06, 17, 23, 26, 30, 31 E 32, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 297,13 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, UMA VEZ QUE HÁ SALDO REMANESCENTE NA CONTA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (FNDE) DO PROGRAMA ESCOLA INTEGRAL.
ASSINATURA: 12/08/2025.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 058/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD–ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 058/2025/PMEAI CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2025, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL CASEMIRO GATTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 05, 07, 08, 09, 10, 20, 21, 27 E 38, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 456,53 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, UMA VEZ QUE HÁ SALDO REMANESCENTE NA CONTA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (FNDE) DO PROGRAMA ESCOLA INTEGRAL.
ASSINATURA: 12/08/2025.

Cod451900